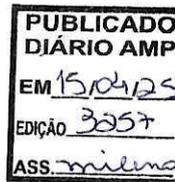




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



DECRETO Nº. 098/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº. 773/2001-E e em conformidade com os ditames da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instaurado pelo Edital nº. 001/2025, para Admissão de Pessoal por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, conforme segue:

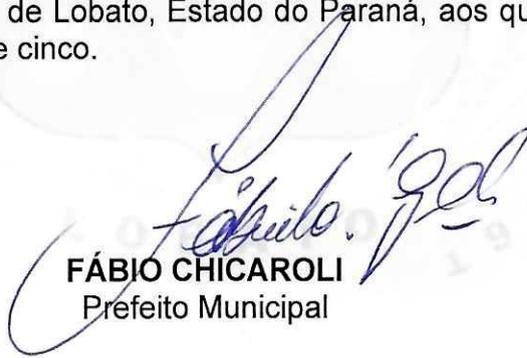
- I – Presidente: Maria Aparecida Tolotto de Carvalho, Pós-graduada em Biologia Vegetal;
- II – Membro: Silmara Aparecida dos Santos Siviero, Pós-graduada em Administração Pública;
- III – Membro: Giseli Aparecida Cavalcanti Costa, Mestre em Letras;

Art. 2º - A Comissão Especial deverá auxiliar, orientar, organizar, executar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referentes ao referido processo seletivo.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão, são considerados de relevância, porém, sem ônus ao erário público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal